



# SEGURANÇA JURÍDICA NA AUTOMAÇÃO CONTRATUAL E OS IMPACTOS SOBRE OS DIREITOS DA PERSONALIDADE NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

*Murillo Leonardo Audacio da Silva<sup>1</sup>, Welington Junior Jorge Manzato<sup>2</sup>*

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI-UniCesumar. murilloaudacio@gmail.com

<sup>2</sup> Orientador, Mestre, Docente no Curso de Direito, UNICESUMAR. welington.jorge@unicesumar.edu.br

## RESUMO

Com a crescente utilização da Inteligência Artificial (IA) pela sociedade, a área jurídica tem se impulsionado a fazer mudanças na forma de como os contratos são elaborados, executados e até mesmo interpretados. Com isso, a automação contratual surge como uma ferramenta inovadora que promete maior eficiência nas relações negociais. Porém, esse avanço também gera uma dúvida quanto à segurança jurídica e aos direitos da personalidade, especialmente no que se refere à privacidade, à autodeterminação informativa e à autonomia da vontade. O presente estudo tem como objetivo a exploração da relação entre os direitos da personalidade, a inteligência artificial e a segurança jurídica dos contratos digitais, além de buscar identificar os riscos e benefícios dessa prática. A pesquisa tem como metodologia um estudo e levantamento bibliográfico, adotando-se o método de abordagem dedutivo e descritivo. Verifica-se que, embora a automação contratual proporcione maior eficiência e redução de custos, ela também levanta dúvidas quanto à validade dos consentimentos prestados, à proteção de dados sensíveis e à responsabilização em casos de falhas ou abusos. Conclui-se que a automação contratual traz avanços importantes, mas também riscos que não podem ser ignorados. Para que esse mecanismo de IA seja utilizado de forma segura, é necessário a criação de regras jurídicas claras e atualizadas, que acompanhem a evolução tecnológica. Além disso, a proteção dos direitos da personalidade deve estar sempre em primeiro plano, funcionando como um limite para que a inovação não afete a dignidade e a liberdade dos indivíduos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Automação Contratual, Contratos Digital; Contratos Inteligentes; Direitos da Personalidade.

## 1 INTRODUÇÃO

A revolução tecnológica trazida pela Inteligência Artificial (IA) tem transformado a maneira como as relações contratuais são estabelecidas, trazendo a possibilidade de haver a automação contratual. A automação contratual é um procedimento que facilita a gestão de todo o processo de elaboração de um contrato, reduzindo o processo manual e erros que vêm com esse processo (Fachini, 2024).

Esse avanço, ao mesmo tempo em que oferece vantagens práticas, pode trazer também debates intensos sobre os limites de sua aplicação no campo do Direito.

Diante disso, a segurança jurídica e os direitos da personalidade ocupam um papel central. Questões como a privacidade, autodeterminação informativa, identidade e autonomia da vontade precisam ser cuidadosamente analisadas para que não sejam violadas em nome desse avanço tecnológico.

O estudo se apoia principalmente no conceito de automação contratual, que consiste no uso de tecnologias para elaborar, executar e gerenciar contratos de forma mais rápida, organizada e eficiente. A automação reduz erros humanos, agiliza processos e permite maior controle sobre as etapas contratuais. No entanto, a automação também levanta questões importantes sobre segurança jurídica e proteção dos direitos da personalidade, como dignidade, liberdade, privacidade e integridade moral. Por isso, o referencial teórico foi construído com base em artigos científicos e livros que analisam os impactos da automação na área jurídica.



O objetivo geral do presente estudo é a análise do impacto da automação contratual e a segurança jurídica, juntamente com a proteção dos direitos da personalidade, identificando os benefícios e riscos em sua utilização. Já como objetivos específicos, podemos elencar: Compreender o funcionamento e as etapas da automação contratual; identificar os principais benefícios da automação para a gestão de contratos; e avaliar os riscos e desafios que a automação pode gerar em relação aos direitos da personalidade.

A justificativa para esse estudo está pautada na investigação dos impactos da IA nos contratos digitais e sua relação com os direitos da personalidade. Ao perceber que decisões automatizadas estão ganhando espaço em contratos celebrados online, especialmente sem que muitas pessoas compreendam plenamente seus efeitos, surgiu a preocupação com a proteção de garantias fundamentais, como a privacidade, a honra e a imagem. A relevância do tema se justifica não apenas pela atualidade e urgência da discussão, mas também pela escassez de estudos que analisem esse cenário sob a ótica dos direitos da personalidade no ordenamento jurídico brasileiro.

## **2 MATERIAIS E MÉTODOS**

O estudo será realizado a partir de pesquisa bibliográfica e análise documental, com base em livros, artigos científicos, legislações que tratam da automação contratual e da proteção dos direitos da personalidade. A abordagem será qualitativa, permitindo compreender de forma detalhada como a automação impacta o processo de elaboração de contratos e os direitos fundamentais das pessoas envolvidas.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os resultados devem evidenciar como a automatização dos contratos podem gerar melhorias e facilidades às pessoas para fazerem a gestão contratual. Espera-se identificar as principais formas que a utilização inadequada da automatização junto com a inteligência artificial e os contratos digitais podem violar os direitos da personalidade.

Além disso, busca explorar os riscos que o uso da inteligência artificial em contratos digitais pode violar os direitos da personalidade, além de identificar lacunas na legislação e no controle dessas práticas.

Por fim, espera-se aumentar a conscientização sobre a importância da revolução tecnológica que vem cada dia mais trazendo a IA na rotina das pessoas, bem como para fortalecer a proteção dos direitos fundamentais, além de promover a facilidade dos contratos.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se que a automatização contratual juntamente com a IA, constitui um avanço muito importante para a prática jurídica, mas não pode ser aplicada sem limites. A automação de contratos é um ótimo exemplo disso: ela não só simplifica a gestão e nos ajuda a economizar papel, o que é ótimo para o meio ambiente, como também nos mostra que o futuro dos contratos é, sem dúvida, digital.

Mas, como toda grande mudança, essa transição precisa de cuidado. Para que a automação seja realmente segura, é fundamental que a gente tenha regras claras. Algo que defina a validade desses contratos, proteja nossos dados e deixe bem clara a responsabilidade de cada um. A tecnologia é uma ferramenta incrível, mas precisa ser usada com ética e respeito, garantindo que a inovação seja um avanço para as pessoas, e não o contrário.



## REFERÊNCIAS

- BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- FACHINI, Tiago. **Automação de Contratos: o que é, para que serve e como implantar**. *Projuris*, 30 jan. 2023. Disponível em: <https://www.projuris.com.br/blog/automacao-de-contratos/>. Acesso em: 13 set. 2025
- GIANNAKOS, Demétrio Beck da Silva; ENGELMANN, Wilson. A inteligência artificial nos contratos: uma hipótese possível?. **UL-P Law Review-Revista de Direito da UL-P**, v. 15, n. 1, p. 49-49, 2021. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rfdulp/article/view/7940>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- MANZATO, W. J. J.; SOARES, M. N. ; CUGULA, J. R. G. Lei geral de proteção de dados e a importância da tutela dos direitos da personalidade nos contratos digitais. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 18, n. 54, p. 621–646, 2024. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/5124>. Acesso em: 10 nov. 2024.
- MANZATO, Welington Junior Jorge; SOARES, Marcelo Negri; NETO, Antônio José Dos Reis. Práticas abusivas em contratos eletrônicos de imóveis e a proteção dos direitos da personalidade. *In*: MANZATO, Welington Júnior Jorge (org.). **Novos horizontes: os avanços das ciências sociais e sociais aplicadas**. Maringá: Uniedusul, 2024. p. 230-241. Disponível em: <https://www.uniedusul.com.br/publicacao/novos-horizontes-os-avancos-das-ciencias-humanas-e-sociais-aplicadas/>. Acesso em: 5 mar. 2025.
- MORETTI, Juliano Lazzarini; ZUFFO, Milena Maltese. LGPD e inteligência artificial: Um estudo comparado. **Revista de Direito Internacional e Globalização Econômica**, v. 13, n.13, p. 21-42, 2025. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/DIGE/article/view/69370>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- SILVA, Carlos Eduardo *et al.* A autonomia existencial como garantia do livre exercício dos direitos da personalidade. **Revista Argumentum-Argumentum Journal of Law**, v. 23, n. 2, p. 509-525, 2022. Disponível em: <https://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/1404>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- SOARES, Marcelo Negri; MANZATO, Welington Junior Jorge; CUGULA, Jarbas Rodrigues Gomes. Direitos Da Personalidade Em Contratos Eletrônicos Imobiliários: arbitragem Como Mecanismo De Resolução De Conflitos. *IOSR Journal Of Humanities And Social Science (IOSR-JHSS)*, [S. l.], ano 2024, v. 29, n. 6, p. 60-65, 6 jun. 2024. Disponível em: <https://www.iosrjournals.org/iosr-jhss/papers/Vol.29-Issue6/Ser-1/J2906016065.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2025.
- SOARES, Marcelo Negri; MANZATO, Welington Júnior Jorge; CUGULA, Jarbas Rodrigues Gomes. Resolução de disputas em contratos imobiliários digitais: a necessidade das cláusulas de arbitragem para a efetivação dos direitos da personalidade. **Revista Saberes da Amazônia, Porto Velho**, v. 09, n. 15, p. 70-88, jan./dez. 2024.
- SOARES, Marcelo Negri; MANZATO, Welington Júnior Jorge; MELO, José Joaquim Pereira. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais como proteção dos direitos da personalidade do docente: o tratamento de dados pessoais pelas instituições de ensino



superior na avaliação do INEP Autores/as. **Revista chilena de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social**, v. 15, n. 29, p. 31-52, 2024.

SOARES, Marcelo Negri; MANZATO, Welington Júnior Jorge; NETO, Antonio Jose. Práticas abusivas em contratos eletrônicos de imóveis e a proteção dos direitos da personalidade. **Revista Brasileira de Direito Comercial, Empresarial, Concorrencial e do Consumidor**, Ano X - nº 60 - ago./out. 2024.

SOARES, Marcelo Negri; MANZATO, Welington Júnior Jorge; NETO, Antônio José dos Reis. A proteção dos direitos da personalidade e segurança jurídica no contexto do Marco Civil da Internet. In: MANZATO, Welington Júnior Jorge (org.). **Direito e Sociedade: uma abordagem multidisciplinar**. Maringá: Uniedusul, 2025. cap. 2, p. 16-30. Disponível em: <https://www.uniedusul.com.br/publicacao/direito-e-sociedade-uma-abordagem-multidisciplinar/>. Acesso em: 6 mar. 2025.

SOARES, Marcelo Negri; MANZATO, Welington Júnior Jorge; NETO, Antônio José dos Reis. Inafastabilidade jurisdicional e segurança jurídica: um estudo sob a ótica dos direitos da personalidade. In: MANZATO, Welington Júnior Jorge. **Direito e Sociedade: uma abordagem multidisciplinar**. Maringá: Uniedusul, 2025. p. 31-40. Disponível em: <https://www.uniedusul.com.br/publicacao/direito-e-sociedade-uma-abordagem-multidisciplinar/>. Acesso em: 1 mar. 2025.

SOSO, Jossana *et al.* Tecnologias disruptivas no Direito: inteligência artificial e contratos inteligentes. In: BOFF, Salete Oro et al. (Orgs.). **Impactos jurídico-políticos da tecnologia**, v. 1. Porto Alegre: Editora Fi, 2022.